



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) Nº: 469/97

Em 25 / 06 / 97

Procedência:

JADIR ALPOIN

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de JUNHO do

ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE,

autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se
seguem.

João

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO
N.º 469/92
Em 25/06/92
4/2

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: JOSE ROBERTO BITTENCOURT.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete.


JADIR ALPOIN
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome: José Roberto bittencourt

Nascimento: 30.01.55

Local: Vitória- Esp. Santo

Nacionalidade: brasileiro

Estado civil: casado

Pai: José Bittencourt

Mãe: Deuzalina de Mattos Bittencourt

Escolaridade: Curso Superior de Educação Física- UFES

Situação Militar: 2º Tenente R/2 - Exército

Trabalho:

Funcionário do SESC - período: 1978 a 1980

Funcionário do SESI - período atual

Funcionário da Rádio cultura de Linhares - período atual

Funcionário da Associação do BANESTES - Linhares-ES. período atual

Funcionário da Escola Cirandinha desta cidade- período atual

Ex funcionário do IESBEM - PERÍODO 1979 A 1987

1º Primeiro administrador do Centro de Atividades do CESC

1º Vice presidente da LIFUL - Liga de futsal de Linhares-ES.

Funcionário Público Estadual

ENDEREÇO: RUA CHAVANTES, 139 - BAIRRO LAGOA DO MEIO-LINHARES-ES.

OBS: CHEGOU PARA LINHARES=ES NO ANO DE 1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMARCA DE LINHARES

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

GASTÃO CALMON

OFICIAL TITULAR

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

SUBSTITUTA

Certidão de Casamento

(EM BREVE RELATÓRIO)

Livro nº B-Aux.08...

Térmo nº 4.111 ...

Fls. 156 ...

GASTÃO CALMON..... Oficial do Registro Civil deste

Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no dia trinta (30)..... do mês de maio (05)..... do ano de mil novecentos e

oitenta sete (1987)... nest a cidade, na 1ª Igreja Batista

..... às 18.. horas, perante o Pastor: Enilton de Souza Araujo e

..... depois da habilitação legal conforme a lei 1.110 de 23 de maio de 1950

receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão Universal de bens

ELE JOSÉ ROBERTO BITTENCOURT - (Administrador - solteiro).....

filho de José Bittencourt -.....

e de Da Deusalina de Mattos Bittencourt

com 32..... anos, nascido a 30 de janeiro de 1955

em Vitória -..... Estado d O Espírito santo

ELA MARLENE DA PENHA MODENESI - (Estudante - solteira).....

filha de Jovino Antonio Modenesi

e de Da Marta Vescovi Modenesi

com 22..... anos, nascida a 02 de novembro de 1964

em Rio Bananal Estado d O Espírito Santo

Em virtude do casamento a contraente usará o nome d e " MARLENE DA PENHA MODENESI BITTENCOURT "

.....

Como tudo se vê do ato lavrado e assinado do livro competente, a qual se reporta e dá fé.

Linhares, 02 de maio de 19 96.

GASTÃO OFICIAL CALMON.

OBS: Casamento realizado nos termos do art. 195- § 7º do Código Civil, modificado pelo art. 50- Inciso VII da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto, lavrada por este Cartório, às fls. 43 e verso do livro nº 02, datada de 13/03/1987.....

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
e TABELIONATO
GASTÃO CALMON
Dc. Titular
M.ª DA CONCEIÇÃO C. FRIÇO
Substituta
Linhares Est. Espírito Santo
CGC 27 553 428 / 0001 - 07